

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

Gabinete do Secretário

PORTARIA SMDST nº 14, de 04 de setembro de 2024

“Designa servidor responsável para atuar como Gestor do Fundo Municipal do Idoso - FMI e dá outras providências”.

Eu, **José Maria Martins dos Santos**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 095, de 04 de abril de 2023.

RESOLVE:

I - **Designar** a servidora **KARLINDA RORIZ DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF: 017.505.611-07, nomeada através do Decreto nº 86, de 14 de março de 2023, no cargo de Assessor Intermediário 2, para responder pela função **Gestor do Fundo Municipal do Idoso – FMI**.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2024.


JOSE MARIA MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho